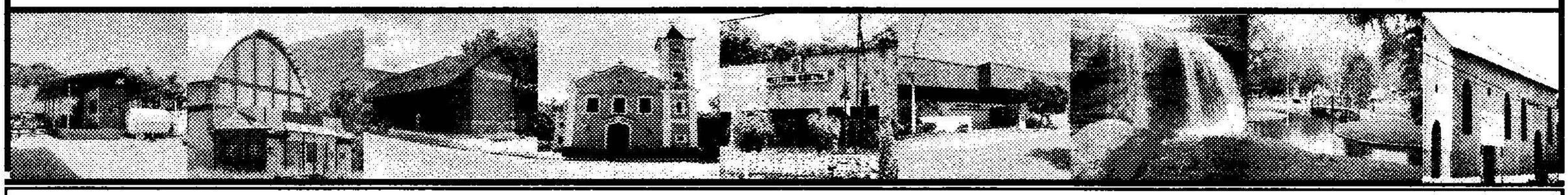
Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 6
Nº 173

17 de março de 2008

Distribuição Gratuita

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva



Cooperativa G.Poliesportivo Estação Ferroviária Igreja Matriz Prefeitura Terminal Rodoviário Amorosa Praça José B. Tassara Casa da Cultura

DECRETO Nº 025/2007, 13 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo,** o dia 20 de março de 2008 (quinta-feira), salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 070/2008. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2008.
CONCESSÃO DE PERMUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a disposição deste Município em **PERMUTA** com a Servidora **JULIANE AZEVEDO C. BARBOSA**, Professor de 5ª a 8ª Séries, matrícula nº 0907, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora **LUCIA HELENA MORAES LEAL,** Professor A 01, matrícula nº 8767, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, até 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Inexigibilidade de Licitação

Tornamos público que, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, estamos contratando a empresa Menezes Carvalho Produções e Eventos LTDA, CNPJ nº 05.696.861/0001-70, situada a Rua Salomé, Piteiras, Quissamã/RJ, para prestação de serviços com show da Banda "Hit Parade" na Programação das festividades de aniversário do Município que ocorrerá no dia 15 de março de 2008, cujo valor é de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

ALEXANDRE MARTINS COUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no parecer do Procurador – Geral, referente ao Processo Administrativo nº 2.405/2008, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 008/2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 7.409/2007, protocolado no IPASCON sob o nº. 026/08;

RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 01 de março de 2008, a servidora **CELMA GOMES DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 0188, Referencia Salarial 08, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº. 756/2006 e Art.º 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R$ 459,80 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), mensais, calculado conforme Art.º 75, da Lei Municipal n.º 756/2006 e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal n.º 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2008.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

LEI Nº 863/2008

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Conceição de Macabu para o Exercício Financeiro de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais AUTORIZA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte :
L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2008, na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações:

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 03 Secretaria Municipal de Administração
0412204012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PESSOAL CIVIL
3190 34 – OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO R$ 10.000,00

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade-Administrativa 01 - FUNDEB
12 361 1202 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – FUNDEB
3190 16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 08 Secretaria Municipal de Obras
0412204012.018 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS – PESSOAL CIVIL
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINDADO R$ 5.000,00
3120 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 2.000,00

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 08 Secretaria Municipal de Obras
1545115171.084 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
4490 52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0412204012.063 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER – PESSOAL
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 6.000,00
3120 04 - CONTRAÇÃO POR TEMPO DETERMIDADO R$ 2.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação de dotações do Orçamento Programa do exercício de 2008, nos termos do Artº 43, § 1º , Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado:

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 04 Secretaria Municipal de Fazenda
0412904101.085 – RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 30.000,00

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 08 Secretaria Municipal de Obras
1545115171.084 – CONSTRUÇÃO DO NOVO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 20.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2008

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO